



**CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 26.119.990/0001-75

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATUAL QUE ENTRE SI FIRMAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO E A  
EMPRESA PLANEJAR CONSULTORES  
ASSOCIADOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 26.119.990/0001-75, isenta inscrição estadual, situada à Praça São Sebastião, 215, Centro, na cidade de Rodeiro/MG, CEP: 36510-000, neste ato representada pelo Presidente, Gilberto Guerra Mendonça, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ nº 26.125.096/001-08, estabelecida à Rua Uruguaiana, nº 147, Bairro Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora, MG, CEP: 36015-020, representada por Edson de Carvalho Cardozo, brasileiro, empresário, sócio administrados, inscrito no CPF sob o nº 545.103.096-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de prorrogação contratual referente ao Contrato 002/2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, sendo regido pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS**

1.1. A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº 002/2024, Dispensa nº 002/2024, e se regerá por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 26.119.990/0001-75

1.2. Termo aditivo tem amparo no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 002/2024 que visa a prestação de serviços de cessão de uso de software integrado de gestão pública municipal, abrangendo instalação, migração, implantação, manutenção, treinamento, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico em cada módulo de programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. O presente termo terá a duração de 02 (dois) meses, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025.

3.2. A prorrogação ocorre devido a necessidade de um prazo razoável para que seja realizada a migração para o novo sistema de gestão que será contratado pela Câmara Municipal, visando cumprir com o determinado no Decreto nº 10.540/2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. O valor total global do presente contrato terá reajuste tendo como referência o INPC - acumulado no ano de 2024, igual a 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) sobre o valor do contrato, que passa a ser no valor global de R\$2.782,69 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$1.391,34 (um mil trezentos e noventa e um real e trinta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa correrá por conta da rubrica: 01.031.001.2.0002 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal. 3.3.90.40 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

**CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O extrato deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município Mineiros.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas signatárias.

Rodeiro, 28 de janeiro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 26.119.990/0001-75

Documento assinado digitalmente



GILBERTO GUERRA MENDONÇA  
Data: 28/01/2025 16:55:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**GILBERTO GERRA MENDONÇA**  
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro  
CONTRATANTE

EDSON DE CARVALHO  
CARDOSO:54510309600

Assinado de forma digital por  
EDSON DE CARVALHO  
CARDOSO:54510309600  
Dados: 2025.01.30 13:35:36 -03'00'

---

**PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**  
Edson de Carvalho Cardozo  
CONTRATADA

**VISTO:**

Documento assinado digitalmente



CRISTINA REIS DE OLIVEIRA BIGOGNO  
Data: 28/01/2025 11:01:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Observando a legalidade do presente, de acordo com as cláusulas acima

**Testemunhas:**

Documento assinado digitalmente



CARLA CRISTINA RODRIGUES MELO  
Data: 30/01/2025 15:50:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) \_\_\_\_\_; 2) \_\_\_\_\_  
Nome: Nome:  
CPF: CPF: